



Inauguração do novo Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) do Seixal

O reconhecimento da condição de vítima de crime implica o respeito pela dignidade pessoal, pela autonomia da vontade, pela identidade cultural da vítima, o direito desta a receber um tratamento digno, individualizado, em condições de igualdade e sem discriminação.

A prevenção e combate à violência doméstica e aos homicídios nesse particular contexto, bem como a efetivação dos direitos das vítimas de crime e a promoção de medidas de apoio e de proteção é uma prioridade.

O Ministério Público apresentou esta semana a sua estratégia em matéria de violência doméstica (2025 a 2027), transversal a três desígnios: (a) Combater o crime, (b) Concretizar os direitos das vítimas e (c) Promover medidas de apoio e proteção. É por isso com especial entusiasmo que nos congratulamos com a inauguração deste novo Gabinete de Apoio à Vítima (GAV), o qual contribuirá para a concretização daqueles três desígnios na SEIVD do Seixal.

A UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta tem contribuído para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima, numa luta tenaz para que, em Portugal, o estatuto da vítima de crime seja plenamente reconhecido, valorizado e efetivo.

Estamos seguros de que, conjugando vontades e esforços, este novo GAV constituirá um valioso contributo na promoção dos direitos das vítimas e testemunhas de crimes, com melhoria das respostas às suas necessidades.

As vítimas devem exercer os seus direitos de intervenção processual num ambiente seguro. O GAV pode ajudar as vítimas a ultrapassar as consequências negativas do crime, reforçando a sua capacidade para fornecerem o seu melhor testemunho possível e contribuírem para a realização da justiça.

Muito obrigado pela Vossa atenção.

Seixal, 17 de fevereiro de 2025

Amadeu Guerra
Procurador-Geral da República